



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA ESPECIAL DE POLICIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS -
DEAIN/SR/PF/SP

Assunto: **Perda de autorização de residência por ausência do país superior a dois anos**

Destino: **DELEMIG/ES**

Processo: **08704.000378/2025-54**

Interessado: **GIANFRANCO DALL'ANTONIA**

Senhor Chefe,

GIANFRANCO DALL'ANTONIA, registrado no Brasil sob o número de RNM V3886195, saiu do País em 16/06/2009, retornando em 23/12/2023, permaneceu ausente de nosso País por prazo superior a dois anos (5303 dias). Mesmo descontando-se o período de suspensão de prazos migratórios previsto pelas MOC 04 e 08/2020-DIREX/PF, o período de ausência continua superior a dois anos (5072 dias).

Dessa forma, configura-se a situação prevista no art. 135, III do decreto 9.199/17 (ausência do país por prazo superior a dois anos) podendo ser o caso de instauração de procedimento para perda da autorização de residência.

Ainda conforme a MOC 24/2020-CGPI/DIREX/PF, a notificação preliminar com a ciência do titular da autorização de residência, a justificativa preliminar (se apresentada) e demais documentos juntados deve ser encaminhada à Unidade da PF competente pela circunscrição do domicílio do imigrante para deliberação sobre a instauração ou não do procedimento de perda de autorização de residência.

Conforme domicílio constante do SISMIGRA, a destinatária deste processo SEI é a DELEMIG/ES.

Respeitosamente,

ANDRÉA CABALLERO CORRÊA

Agente de Polícia Federal

GFTI/DEAIN/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CABALLERO CORREA, Agente de Polícia Federal**, em 06/02/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39138528&crc=2EAB5C1E.

Código verificador: **39138528** e Código CRC: **2EAB5C1E**.